PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

REVOGADA PI Lei 1.... EM ____ VISTO

L E I Nº 35/67

SÚMULA: Autoriza a venda, através de concorrência pública, de bens do Patrimônio Municipal.

O Prefeito Municipal de Apucarana, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I :-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vender, mediante concorrência pública, os veículos e máquinas abaixo relacionadas:

UMA MOTONIVELADORA - Marca International Galeon, equipada com Motor International, combustível Óleo Diesel, faltando pneus, encanamento hidráulico e outros pertences de pequeno porte; estado de conservação péssima, pêso aproximadamente 12.000 kgs.

UM TRATOR - - - Marca Caterpillar, equipado com Motor International, combustível óleo Diesel, sôbre esteiras, faltando a tampa da caixa de mudança, e outros pertences de pequeno porte; estado de conservação péssimo, pêso aproximado, 4.000 Kgs.

UMA MOTONIVELADORA - Marca Patrol Trojan, equipada com Motor International, combustível Óleo Diesel, faltando pneus elementos de bomba ingetora, encanamentos hidráulicos e outros elementos de pequeno porte.

UM TRATOR T.D.14 - Equipado com Motor International, combustível Óleo Diesel, acha-se completamente desmontado na oficina mecânica desta Municipalidade, estando faltando as esteiras e diversas recuperações em peças, cujas peças acham-se completamente deformadas.

UM TRATOR T.D.18 - Sem motor, caixa de embreagem e equipamentos hidráulicos.

Segue:

UM GUINCHO - Adaptado no veículo acima, T.D.18, encontra-se desmontado, estando em falta o cabo de aço, e diversos pertences.

UM CAMINHÃO FORD 57 - Côr marfim, motor nº F-64- AL75BK144 94, carroceria multiblene, com 3 caçambas para o transporte de terra.

UM CAMINHÃO G.M.C. - Fabricado ao ano de 1.951, série 350, motor nº 24832666, caixa de mudança com 4 velocidades para a frente e uma ré, diferencial com redução, carroceria de madeira para o transporte de mercadorias, 6 pneus em bom estado de conservação.

UM CAMINHÃO G.M.C. - Fabricado no ano de 1.951, Trombado - no lado esquerdo, estando com o para-lama e lataria do lado esquerdo amassado, caixa de mudança com 4 marchas para a -- frente e uma ré, diferencial simples, e 4 pneus em péssimo estado de conservação, carroceria de madeira péssima, chassis deformado, eixo dianteiro deformado, rodas deformadas, etc.

UM CAMINHÃO CHEVROLET - Fabricado no ano de 1.951, motor nº 759671, equipado com tanque para o transporte de água, bomba centrífuga, 6 pneus usados, caixa de mudança com 4 marchas - para frente e uma ré, diferencial com redução.

Art. 2º - O Prefeito Municipal nomeará uma comissão de 3 membros para avaliação dos veículos e máquinas em aprêço, sendo que um - dos membros será indicado pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, em 14 de julho de 1.967.

a) SAUL GUIMARÃES DA COSTA
Prefeito Municipal

a) GENIVAL ROSS
Diretor do D. A.

PROCESSO...034.....
PROJETO DE LEI...036/67.
AUTORIA.....Executivo.....
.....

D/A/S-